Id:01AB419048865386

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 240/2026, de 17 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 981/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência aos atos praticados para a realização de chamada pública para seleção de Auxiliares de Serviços Educacionais para atuação voluntária junto ao Programa "Educação Inclusiva", conforme Lei Municipal nº 981/2022, de 30 de junho de 2022, para o período letivo de 2026 no Município de Piripiri – Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Organizadora da Chamada Pública para a seleção de profissionais para atuarem como Auxiliares de Serviços Educacionais para atuação voluntária junto ao Programa "Educação Inclusiva", conforme Lei Municipal nº 981/2022, de 30 de junho de 2022, para o período letivo de 2026 no Município de Piripiri – Piauí, que será composta pelos seguintes membros:

I- Reginaldo Ricardo dos Santos - CPF nº 788.754.983-34
II- Maria Sandra de Oliveira - CPF nº 362.130.043-00
III- Anne Heracléia de Brito e Silva - CPF nº 802.257.303-59
IV- Mayara Louranne de Brito Muniz da Silva Lustosa - CPF nº 018.727.713-35

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

V- Danilo Santana de Oliveira - CPF nº 003.513.273-63
VI- Joelsa de Oliveira Chaves - CPF nº 956.282.073-49

Art. 2º A comissão irá coordenar e organizar a chamada pública, realizará a análise documental, entrevistas, julgamentos, recursos e comunicação.

Art. 3º Considera-se de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora da Chamada Pública, portanto, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.03.18 13:45:26 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:15190E2566124DAF

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 756/2025, de 20 de maio de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1017, de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 512, de 24 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Art. 4º, §4º da Lei Federal nº 11.107/2005;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o teor da ata da 6ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Território dos Cocais e Carnaubais – CITCC;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO ANDRADE DE MELO**, Portador do CPF nº 887.896.083-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria, do Município de Piripiri, para exercer suas funções junto à Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Território dos Cocais e Carnaubais – CITCC, "Consorcio Meio Norte", inscrito no CNPJ sob o nº 56.886.723/0001-94;

Art. 2º DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO DÁRIO SOARES**, Portador do CPF nº 339.273.163-34, ocupante do cargo de Superintendente de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Piripiri, para exercer suas funções junto à Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Território dos Cocais e Carnaubais – CITCC, "Consorcio Meio Norte", inscrito no CNPJ sob o nº 56.886.723/0001-94;

Art. 3º DESIGNAR o Sr. **WELTON DE ARAÚJO SOUSA**, Portador do CPF nº 002.878.703-08, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Piripiri, para exercer suas funções junto à Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Território dos Cocais e Carnaubais – CITCC, "Consorcio Meio Norte", inscrito no CNPJ sob o nº 56.886.723/0001-94;

Art. 4º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta designação ficará sob responsabilidade do órgão de origem.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:030E8708A6104DF4

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026-SEDUC

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (tipo de quentinhas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 689/2026 – Pregão Eletrônico nº 03/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Aos **12(doze)** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 63.723.600/0001-06, com sede na Av. Deputado Raimundo Holanda, 573, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JOSÉ OLIVEIRA ALVES – EIRELI (PANIFICADORA E LANCHONETE O GAVIÃO), CNPJ Nº 10.819.099/0001-01,** sediada na Avenida Aderson Alves Ferreira, 2895 – Bairro: Prado – Piripiri – Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por José Oliveira Alves brasileiro, CPF nº 697.***.***-72 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses,** a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 12 de março de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri